

MANUAL GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ ATIVOS DE TERCEIROS

Versão MAR 2025

Vigência 27/03/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
3. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS	4
3.1. Atuação ética e íntegra	5
3.2. Transparência e Responsabilidade	5
3.3. Organograma para Gestão de Riscos	6
3.4. Estrutura de Governança para Gestão de Riscos de Ativos de Terceiros	7
3.4.1. Comitê Estratégia de Riscos, Compliance e Governança (CERCG)	7
3.5. Responsabilidade do Gestor de Riscos de Ativos de Terceiros e Suas Atribuições	8
4. PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ	9
4.1. Gerenciamento	10
4.2. Metodologia	11
4.2.1. Classificação de Liquidez	11
4.2.2. Volume de Liquidez	12
4.2.3. Projeção Passivo	13
4.3. Teste de Estresse	13
4.4. Limites	14
5. MONITORAMENTO DOS RISCOS	14

1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta as informações relacionadas às regras e procedimentos de gerenciamento de risco de liquidez de ativos de terceiros na CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, doravante designada CAIXA ASSET, conforme previsto pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio da Resolução nº. 021/2021 e pelo Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e suas Regras e Procedimentos.

A revisão deste documento ocorre, no mínimo, anualmente, de forma a manter os procedimentos e as informações atualizadas, podendo ser revisada em periodicidade menor, visando o constante monitoramento das exigências regulatórias e o devido acompanhamento das melhores práticas adotadas pelo mercado.

2. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos está estruturado segundo a “Política de Gerenciamento de Riscos para CAIXA ASSET”, que estabelece princípios e diretrizes para o gerenciamento dos riscos aos quais os produtos, os processos e os serviços de gestão de Ativos de Terceiros podem estar expostos, considerando suas características e priorizando a proteção de valor, em consonância com as regulamentações internas e externas, diretrizes do Conglomerado CAIXA e às melhores práticas de mercado.

A Política de gerenciamento de riscos possui caráter estratégico e compreende os produtos, processos e serviços para os quais seja necessário o monitoramento de tais riscos, auxiliando na melhor tomada de decisão.

A referida Política está disponível na íntegra no site da CAIXA ASSET no endereço eletrônico:
<https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>

3. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

A DIRIC – Diretoria de Riscos, Governança, Integridade e Compliance é unidade diretamente vinculada à Presidência da CAIXA ASSET e está estruturada com uma Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança, a qual possui duas gerências subordinadas, sendo uma delas, a Gerência Nacional de Riscos Financeiros – GERAT, cujo escopo de atuação é direcionado ao gerenciamento de riscos de fundos de investimento e dos processos e serviços de gestão de recursos.

Por estar segregada das unidades de negócios, a referida superintendência possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da Resolução CVM nº. 021/2021 e a estruturação de linhas de defesa do conglomerado CAIXA.

A gestão de riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A estrutura de gerenciamento de riscos engloba políticas e procedimentos, sistemas para medir, monitorar e controlar considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez, imagem e reputação, socioambiental, Compliance, operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros.

A gestão de riscos promove também os princípios de desenvolvimento sustentável implantando os conceitos da gestão integrada ao meio ambiente, qualidade, saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social ao negócio.

A estrutura de gerenciamento de riscos assegura que as informações sobre riscos sejam fidedignas e adequadamente reportadas para a utilização como base para a tomada de

decisões, aprimoramento da gestão e a responsabilização em todos os níveis organizacionais aplicáveis.

Todas as atividades e procedimentos de Gestão de Riscos ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e melhores práticas do mercado com as quais se relacionam guardando correspondência à regulamentação e as especificidades relacionadas ao negócio gestão de recursos de terceiros.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e desempenho das metodologias e dos modelos utilizados são avaliados de forma sistemática e periódica, com vistas à validação dos resultados obtidos, correções e ajustes necessários e a verificação da suficiência da documentação para possibilitar a identificação dos elementos construtivos do processo de desenvolvimento e testes.

3.1. Atuação ética e íntegra

O processo de gestão de riscos utiliza como subsídio para mensuração das exposições informações internas, externas e de fontes públicas com monitoramento contínuo da base de dados primando pela integridade das informações geradas.

Os profissionais responsáveis pelo gerenciamento de risco atuam de forma íntegra, com base em princípios éticos e morais, isentos de qualquer interesse pessoal e baseados nas normas internas e externas e nas melhores práticas de mercado.

3.2. Transparência e Responsabilidade

O monitoramento das exposições a riscos é realizado periodicamente e visa assegurar o conhecimento da evolução das posições de riscos às instâncias competentes, com a

disponibilização de informações técnicas e de exposição de risco, divulgadas por meio de relatórios e ferramentas de comunicação dinâmicas e interativas.

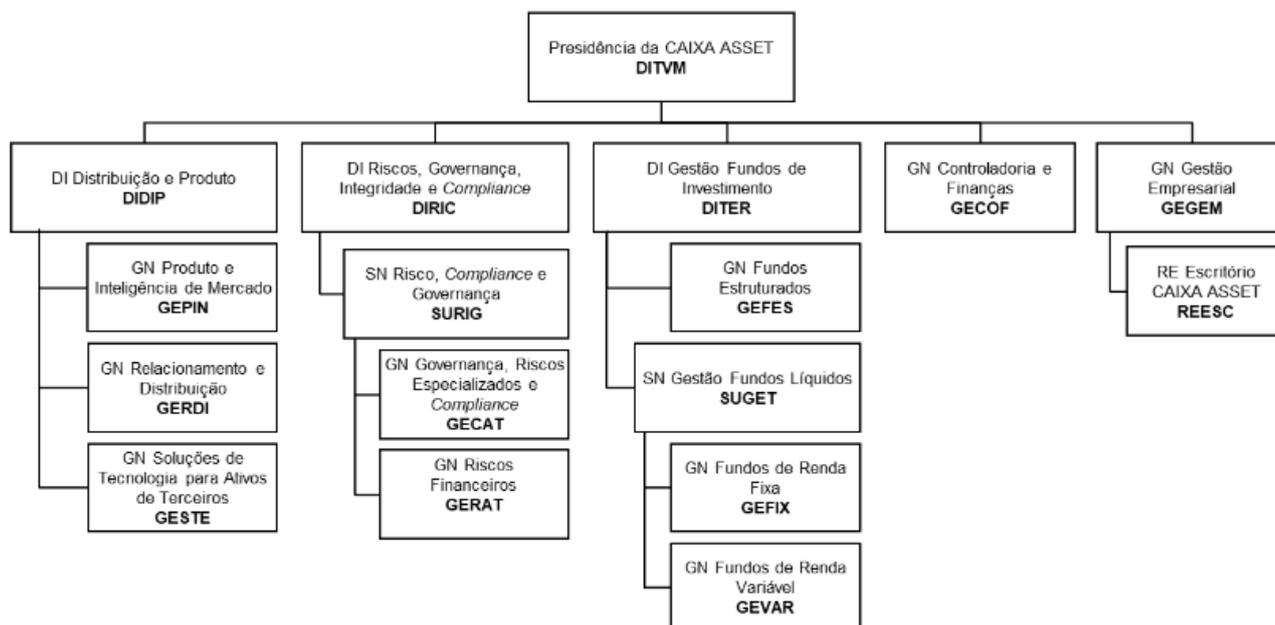
Os relatórios gerados a partir dos modelos de risco são divulgados, respeitado o grau de sigilo e conforme sua natureza, considerando informações qualitativas e quantitativas sobre os resultados apurados, e de forma a subsidiar o processo decisório, fortalecendo a visão integrada dos riscos e a disseminação da cultura de controle através de uma comunicação clara e intuitiva.

São adotados procedimentos periódicos para confirmar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas pelos parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, com o objetivo de prevenir a realização e/ou manutenção de negócios com contrapartes inidôneas, bem como para assegurar que possuem práticas e procedimentos para coibir ações e/ou condutas inadequadas (Due Diligence).

O desempenho das metodologias e dos modelos utilizados é avaliado de forma sistemática e periódica, com vistas à validação dos resultados obtidos, correções e ajustes necessários e a verificação da suficiência da documentação para possibilitar a identificação dos elementos construtivos do processo de desenvolvimento e testes.

3.3. Organograma para Gestão de Riscos

A CAIXA ASSET possui unidades vinculadas a Diretoria de Risco, Governança, Integridade e Compliance que são dedicadas ao gerenciamento de riscos: a Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança - SURIG e a Gerência Nacional Riscos Financeiros - GERAT, com empregados com atuação técnica, direcionada e imparcial para gestão dos riscos.



3.4. Estrutura de Governança para Gestão de Riscos de Ativos de Terceiros

A CAIXA ASSET possui estrutura de governança interna, por meio de Comitês constituídos pelos representantes das unidades.

Os comitês garantem maior transparência aos atos da companhia, utilizando-se das regras de governança corporativa e da forma descentralizada de gestão, com o objetivo de traçar ações estratégicas, estabelecer critérios de avaliação de situações, além de possibilitar a integridade e lisura do processo de gestão.

O Comitê Estratégia de Riscos, Compliance e Governança atua diretamente para os temas relacionados a Gestão de Riscos, sendo responsável por analisar, monitorar e deliberar sobre os assuntos de conduta e ética, compliance, gestão de riscos, governança e processos, definindo princípios, regras, diretrizes e políticas de risco, compliance, governança e conduta e ética, analisando ocorrências e relatórios; definindo alçadas no âmbito da CAIXA ASSET.

3.4.1. Comitê Estratégia de Riscos, Compliance e Governança (CERCG)

Órgão autônomo de caráter deliberativo, que tem por finalidade monitorar e deliberar sobre os assuntos relacionados à limites operacionais, gestão de riscos, compliance e governança no âmbito da CAIXA ASSET.

No âmbito da gestão de riscos, o CERCG libera sobre: (i) diretrizes, critérios, metodologias, procedimentos e limites de riscos; (ii) suspensão e restabelecimento de limites para alocação em ativos e; (iii) limites operacionais para a gestão dos ativos das carteiras dos fundos de investimento. Ainda, monitora a evolução da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito das carteiras de valores mobiliários e; a emissões de ratings e limites de exposição por emissor e por emissão.

3.5. Responsabilidade do Gestor de Riscos de Ativos de Terceiros e Suas Atribuições¹

O Diretor de Riscos da CAIXA ASSET é responsável pela verificação do cumprimento, implementação e manutenção da política de gerenciamento de riscos de terceiros, incluindo também o monitoramento, a mensuração, o controle, o gerenciamento e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

A Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança e a Gerência Nacional de Riscos Financeiros, como unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, executam efetivamente, o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento administrados pela CAIXA ASSET.

Não obstante à responsabilidade específica de risco do Diretor de Riscos, da Superintendência de Riscos, Compliance e Controles, e da Gerência supramencionada, todos os empregados da estrutura de ativos de terceiros colaboram com o processo de gestão do risco de forma autônoma e independente. Nesse sentido, identificar e reportar à GERAT eventuais riscos de

¹ Em atendimento ao art. 26, § 2º, da Instrução CVM n.º 021/2021.

que se tenha conhecimento, independentemente da modalidade, é de fundamental importância para efetiva aplicação da Política de Gerenciamento de Riscos.

A equipe de gestão de riscos monitora a evolução da exposição de riscos e a ocorrência de acionamento de Nível Preventivo ou Nível Extrapolação, a depender da exposição comprometida, e comunica os gestores através de reportes tempestivos e periódicos acerca das reduções ou aumentos de exposição aos riscos identificados anteriormente.

Diariamente são elaborados relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações de nível de exposição aos riscos, comprometimento de limites de exposição que são disponibilizados aos gestores e ao Superintendente de Risco, Compliance e Governança.

Mensalmente é apresentado aos gestores e responsáveis pela gestão de riscos, por meio da estrutura de governança de risco, o nível de exposição dos produtos, eventuais ocorrências de extrapolação de limites e as deliberações e ações tomadas no período.

O gestor de riscos responsável exerce suas funções com independência e não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na CAIXA ASSET ou fora dela.

4. PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Define-se o Risco de Liquidez como a possibilidade das classes dos fundos não serem capazes de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. É também o risco do gestor não conseguir sair de uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de condições atípicas de mercado, de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos da carteira.

Essas dificuldades podem se estender por longos períodos e serem sentidas mesmo em situações de normalidade nos mercados. Os ativos de longo prazo podem sofrer mais com o risco de liquidez em decorrência do prazo de vencimento do ativo.

O gerenciamento diligente do risco de liquidez visa evitar a escassez de caixa e possíveis dificuldades em honrar os resgates solicitados pelos cotistas e os demais compromissos das carteiras.

Os modelos e procedimentos utilizados permitem a compreensão dos níveis de risco assumidos pelas classes dos fundos e subsidiam os gestores na tomada de decisão para a consecução dos objetivos e das estratégias de gestão.

4.1. Gerenciamento

O gerenciamento do risco de liquidez da CAIXA ASSET utiliza práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os resgates solicitados, por meio de metodologia que analisa as especificidades tanto do ativo como do passivo dos fundos.

Para tanto, é utilizado modelo baseado em histórico de aplicações e resgate e em índice de negociabilidade dos ativos no mercado secundário, onde a concentração por cotistas também é considerada.

Neste sentido, são monitorados indicadores que consideram a exposição do maior cotista em relação ao total do volume líquido da carteira, o percentual de ativos líquidos em relação ao patrimônio da classe e o volume de ativos líquidos em relação ao volume projetado do passivo, em cenários normal e de estresse.

É monitorado, ainda, o volume de ativos líquidos, considerando de forma consolidada as carteiras dos fundos da gestora, bem como, acompanhado o percentual do volume consolidado alocado em relação ao volume do ativo disponível no mercado, bem como o volume consolidado de saída dos fundos em relação ao volume consolidado de ativos da gestora e em relação ao volume consolidado de ativos líquidos.

Eventuais situações especiais de iliquidez são tratadas e avaliadas no Comitê de Estratégia de Riscos, Compliance e Governança.

4.2. Metodologia

A metodologia de mensuração do risco de liquidez contempla as especificidades tanto do ativo como do passivo dos fundos.

Pelo lado do ativo, a metodologia para obtenção do volume líquido da carteira (valor total de ativos passíveis de liquidação financeira pelo fundo) passa pela classificação dos ativos em líquidos e ilíquidos, pela apuração do volume líquido de cada ativo e pelo fluxo de caixa baseado em entradas e saídas.

Na análise do passivo, são observados os resgates agendados, a estimativa de resgate projetado e o comportamento da distribuição de cotas em relação ao volume de ativos líquidos, bem como a disponibilização de análises de liquidez em determinados horizontes de tempo.

O volume líquido da carteira é calculado para o prazo de cotização de cada produto e, adicionalmente, para os prazos de 1du, 2du, 3du, 4du, 5du, 21du, 42du e 63du.

A aderência do modelo e dos parâmetros utilizados para cálculo do risco de liquidez é verificada pelo processo de *backtesting*, efetuado no mínimo anualmente.

4.2.1. Classificação de Liquidez

A classificação dos ativos obedece aos critérios descritos abaixo:

- Ações, com negócios no mercado secundário doméstico em, pelo menos, um dia nos últimos vinte e um dias úteis de negociação;
- Aluguel de Ativos com Posição Doadora com Possibilidade de Reversão pelo Doador;
- Aluguel de Ativos com Posição Tomadora;
- Bonds Corporativos de entidades brasileiras, emitidos no exterior;
- Bonds Soberanos emitidos pelo governo brasileiro no exterior;

- Contratos Futuros;
- Cotas de Classes Abertas com Gestão CAIXA ASSET, no prazo de cotização da Classe Investida;
- Cotas de Classes Abertas com Gestão Externa, no prazo de cotização da Classe Investida;
- Cotas de FII (inclusive FIAGRO-FII) com cotas negociadas em Bolsa de Valores ou mercado de balcão organizado, com negócios no mercado secundário doméstico em, pelo menos, cinquenta dias nos últimos sessenta e três dias úteis de negociação;
- Cotas de Fundos de Índice com cotas negociadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, com negócios no mercado secundário doméstico em, pelo menos, cinquenta dias nos últimos sessenta e três dias úteis de negociação;
- Opções com negócios no mercado secundário em, pelo menos, um dia nos últimos vinte e um dias úteis de negociação;
- Operações Compromissadas no vencimento da operação;
- Títulos Privados e;
- Títulos Públicos.

Independentemente dos critérios de classificação descritos acima, são classificados como ilíquidos, em virtude de suas características:

- Contratos de Swap;
- Aluguel de Ativos com Posição Doadora sem Possibilidade de Reversão pelo Doador;
- Ativos com carência para negociação durante o prazo de carência;
- Ativos Depositados em Margem de Garantia;
- Ativos Levados a Vencimento;
- Cotas de FIP (inclusive FIAGRO-FIP);
- Cotas de FIDC (inclusive FIAGRO-FIDC);
- CRI
- CRA
- Opções Exóticas;
- Títulos com Liquidação a Termo.

4.2.2. Volume de Liquidez

Para os ativos classificados como líquidos, a estimativa de volume de negociação diária é o produto da média da quantidade de títulos no mercado secundário nos últimos 21 dias úteis e o preço de mercado no dia da apuração, aplicado um fator de desconto de 50% para efeitos de monitoramento e controle.

Para os ativos Fundos Índices, considerando que a negociação no mercado secundário pode apresentar baixa liquidez e que há a possibilidade de resgate de cotas no mercado primário e recebimento de cesta de ativos, é considerado como volume de liquidez o maior volume apurado entre: o volume líquido apurado pela negociação da cota no mercado secundário e o volume apurado com a negociação dos ativos recebidos na cesta de ativos, quando for o caso.

Para cálculo do volume líquido de cada carteira, considera-se o seu prazo de cotização e a estimativa de volume diário de negociação de cada ativo/derivativo, onde o volume líquido total é o somatório das estimativas de volumes de negociação de cada um de suas posições, adicionado do fluxo de caixa dos ativos e da carteira.

4.2.3. Projeção Passivo

Para a mensuração do volume do passivo é realizada a projeção de resgate segundo métrica do modelo autorregressivo integrado de média móvel, com base nos dados históricos de resgate de, no mínimo, 12 meses. Caso a classe tenha menos de 12 meses de funcionamento, é utilizado como base classe de mesma categoria gerida pela CAIXA ASSET ou utiliza-se o percentual médio de resgates divulgada na matriz de probabilidades de resgate da ANBIMA.

4.3. Teste de Estresse

Para o monitoramento da liquidez em cenários adversos, as carteiras são submetidas a testes periódicos que levam em consideração cenários estressados tanto para o ativo quanto para o passivo dos fundos.

Os cenários estressados são obtidos a partir de combinações dos piores cenários históricos para a liquidez dos ativos e para os resgates das carteiras.

4.4. Limites

Não obstante os limites de exposição a risco das carteiras administradas e das classes dos fundos constarem em seus regulamentos, são atribuídos limites de exposição a riscos e valores máximos admitidos de prejuízo potencial para a gestão de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas visando preservar a solvência, a liquidez e a rentabilidade dos portfólios geridos e administrados.

O limite de exposição ao risco de liquidez é definido considerando o perfil do passivo, o nível de exposição dos ativos alocados em carteira, os custos e despesas.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos é realizado diariamente por meio de indicadores e está estruturado em linhas de reporte, conforme seu grau de comprometimento de limite, com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos.

O comportamento da distribuição de cotas em relação ao volume de ativos líquidos é acompanhado por meio do cálculo de indicadores que consideram a exposição do maior cotista em relação ao total do volume líquido da classe, o percentual da carteira em ativos líquidos e o volume

CAIXA Asset